CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXMº. SRº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 191 /2017

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

PATROLAR E CASCALHAR A ESTRADA DO DIAMANTE QUE INICIA NO CALDO DE CANA ATÉ SEU FINAL E RECOLOCAR UM MATA-BURRO QUE FOI RETIRADO DESTE A GESTÃO PASSADA.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador faz portador desta reivindicação, pois a estrada da região denominada Diamante a qual tem seu inicio próximo ao caldo de cana esta precisando de uma revitalização, devido as ultimas chuvas que caíram na região a mesma se encontra em péssimas condições de tráfego.

Com o patrolamento e cascalhamento da referida estrada, irá beneficiar aos proprietários de veículos e aos fazendeiros que possuem propriedade próxima a estrada, evitando assim prejuízos e transtornos aos proprietários de veículos que circulam diariamente por esta estrada vicinal.

Aproveitando da oportunidade o senhor Vando conhecido como Vando Cabeludo solicitou que intervisse junto a V. Excia no sentido de recolocar um mata-burro que foi retirado desde a gestão passada e não foi recolocado no lugar e com isto esta causando transtornos e aborrecimentos ao proprietário, pois o gado passa para outras propriedades devido a falta do referido mata-burro que já esta no local faltando apenas ser montado e recolocado no lugar.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 04 de outubro de 2017.

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vereador

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
05-10-17
14h20